

DECRETO Nº. 056, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **RENÉRIO DOURADO CAVALCANTE**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RENÉRIO DOURADO CAVALCANTE**, portador do RG. 0959437819 SSP/BA e CPF Nº 011.331.755-70, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 057, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, DO CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF Nº 027.423.555-29, do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Símbolo CC-3, da Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 058, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF Nº 027.423.555-29, para o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal